

MATRÍCULA - 1.688.

29 de outubro de 1.979.

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 4.275,00 m²., (Praça Jandaia do Sul), situada na Planta Urbana desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações:- "AO NORTE, divisando com uma linha paralela acompanhando o curso das águas do Rio das Lontras com 37,00 metros e com a chácara n.º 12, no rumo 54º 20' 00" NW., com 54,00 metros, em linha sêca., AO SUL, divisando com a Rua Rio Grande do Sul, no rumo 54º 20' 00" SE, com 91,00 metros., AO LESTE, divisando com a Rua Campos Sales, no rumo 35º 40' 00" NE, com 30,00 metros até as águas do Rio das Lontras., AO OESTE, finalmente, divisando com a Avenida República Argentina, no rumo 35º 40' 00", com 57,00 metros".

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA PARANÁ LIMITADA, sociedade civil com sede em Jotaesse-PR., inscrita no C.G.C. sob n.º. 76.068.410/0001-36.

Transcrição Anterior n.º. 569, do C.R.I. 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-PR. Custas:- Niñil.

R - 1 - 1.688.

29 de outubro de 1.979.

DOADORA:- IMOBILIÁRIA PARANÁ LIMITADA, sociedade civil com sede em Jotaesse-Pr., e inscrita no C.G.C. sob n.º. 76.068.410/0001-36, e sendo representada por sua diretora MARIA TEREZINHA SIMÕES, port. da C.I.RG. n.º. 1.243.327-PR., e inscrita no C.P.F. sob n.º. 086.414.399. ANUENTE:- MUNICÍPIO DE BARBOZA FERRAZ, entidade de direito público, com sede nesta Cidade, inscrito no C.G.C. sob n.º. 76.950.092/0001-26., e sendo representado por seu Prefeito Municipal ODILIO BALBINOTTI, port. da C.I.RG. n.º. 384.514-PR., e inscrito no C.P.F. sob n.º. 138.615.069-04. DONATÁRIA:- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LIMITADA, com sede na Cidade de Mandaguari-PR., e inscrita no C.G.C. sob n.º. 78.956.976/0001-20., e sendo representada por seus diretores JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, por-

cont. no verso.....

tador da C.I.RG. nº. 705.721-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 006.619.020.-00., e AURELIANO RODRIGUES PALOMO, port. da C.I.RG. nº. 663.200-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 107.721.549-53. ESCRITURA DE DOAÇÃO lavrada às fls. 429 e 430, do lvº. 33, pelo Tabelião desta Cidade, em data de 09 de abril de 1.979. VALÔR:- Cr\$20.000,00. CONDIÇÕES:- Não há. T.I. nº. 1706269-7, expedido pela Agência de Rendas desta Cidade, em data de 29 de março de 1.979. Certificado de Regularidade de Situação nº. 277870, Série "D", expedido pelo I.A.P.A.S. representação de Tupãssi-PR., em data de 18-04-1.979. Custas: Cr\$748,00. Dou fé. *Shiney*

Av. - 2 - 1.688

25 de novembro de 1.982.

Certifica que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade aos 29.10.1982, foi certificado haver sobre o imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, um barracão para fins comerciais, em alvenaria, coberto de zinco, portas de ferro, piso de concreto, medindo a construção 80,00 M2., tendo sido iniciada em 01.06.82 e término em 15.07.82. Certificado de Quitação nº 692642-A, exp. pelo IAPAS de Campo Mourão-PR aos 07.10.82. Custas:CR\$ 500,00. Dou Fé. *Shiney*

R - 3 - 1.688.

21 de dezembro de 1.984.

Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. CREDORA:- CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS CENTRAIS AGROPECUÁRIAS DO PARANÁ LTDA, entidade cooperativista de direito privado, com sede em Curitiba-PR., inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº. 76.531.581/0001-50, e sendo representada por seu diretor presidente JOSÉ OTAVIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO; e por seu diretor vice-presidente WILSON THIESEN. OUTORGANTE DEVEDORA:- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na Cidade de Mandaguari-PR., e sendo representada por seu diretor presidente JOÃO ALVES DO NASCIMENTO e diretor secretário AURELIANO RODRIGUES PALOMO. ESCRITURA PÚBLICA DE CONFESSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA lavrada às fls. 126, do lvº. 575-N, pelo 2º Ofício de Notas da Cidade de Londrina-PR., em data de 19 de novembro de 1.984. VALÔR:-Cr\$ 44.261.895,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessen-

continua na ficha nº. 02.....

MATRÍCULA - 1.688.

continuação da ficha nº. 01...

ta e hum mil, e oitocentos e noventa e cinco cruzeiros). CONDIÇÕES:- As constantes da escritura, cuja via fica arquivada neste Ofício. Custas:- Cr\$174.443,00 (A Serventia)+ Cr\$9.181,00 (C.P.C.)+ Cr\$45.906,00 (F.P.). Dou fé.

Av-4-1.688 - Protocolo nº.24.095 - Em 15 de janeiro de 1.990 Nos termos de requerimento feito ao oficial deste cartório, em data de 15/01/90, pelo Sr. Carlos Wilson Ballan, instruído de Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, datados de 17/8/89; e CND de IAPAS Série B nº.329011, expedido pela agência de -- Campo Mourão-Pr., em 09/01/90, que ficam arquivados neste ofício, porcede a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se construído um galpão em alvenaria para fins comerciais do Posto de Resfriamento de Leite, coberto de estrutura metálica, piso de cimento alisado, medindo a construção 48,00 metros quadrados. Obra essa iniciada em 15 de junho de 1.989 e terminada em 11 de agosto de 1.989, c/o, 100 VRC.-Barbosa Ferraz, 15 de janeiro de 1.990.-Eu Oliveria (Carmen Tereza de Oliveira) Empregada Juramentada.--

AV.05/1.688.

DATA: 22 DE MARÇO DE 1.994.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Nos termos da autorização datada de 09 de março de 1.994, a Confederação das Cooperativas Centrais Agropecuarias do Paraná Ltda, da cidade de Londrina-Pr., através de seus representantes, José Octaviano de Oliveira Ribeiro e Francisco Oliver Meronho, devidamente com firma reconhecidas, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.03 da presente, tendo em vista a liquidação da mesma. Emls. CR\$.2.823,00.

BARBOSA FERRAZ, 22 DE MARÇO DE 1.994.

O Oficial Designado Cleverson Oliveira Rocha (Cleverson Oliveira Rocha).

-segue no verso-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

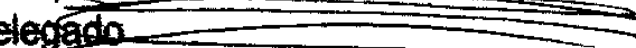
R.06/1.688.

Protocolo nº. 46.161 - Data: 30 de Janeiro de 2.008.

PENHORA:

Nos termos do Ofício nº 34/2007 expedido em 08 de Janeiro de 2.008, no autos de Execução Fiscal nº 159/2006, movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, instruído do Termo de Nomeação de Penhora de 08/01/2008, ambos assinado pela Dra. Ângela Karina Chirnev Pedotti, MM. Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de Mandaguari-Pr, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, ficando como Depositário a própria executada, representada por Newton Goy Dimura. Valor da Execução: R\$.55.351,69 em 03/10/2006. Emls. 1.293,60 VRC = R\$.135,82.

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2 008.

O Agente Delegado  (Bel Cleverson Oliveira Rocha)

AV.07/1.688.

Protocolo nº 59.714 - Data: 06 de Abril de 2.016.

RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - CNPJ/MF

Nos termos do Mandado de retificação de 06 de Abril de 2.015, expedido nos Autos nº 0001206-50.2015.8.16.0051 de Retificação de Registro de Imóvel pela Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Barbosa Ferraz-Projudi, assinado pelo Dr. Renato Cigerza, Juiz de Direito, procedo a presente averbação para retificar que o proprietário do imóvel desta matrícula está inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.924.223/0001-70 e não como constou no R.01. Emls.: 60,00 VRC = R\$.10,92.

Barbosa Ferraz, 18 de Abril de 2.016.

O Oficial Substituto  (Fernando Pereira Moutinho)

AV.08/1.688.

Protocolo nº 59.820 - Data: 28 de Abril de 2.016.

CANCELAMENTO DE PENHORA.

Nos termos do Ofício nº 319/2016 de 11 de Abril de 2.016, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Mandaguari-PR, nos Autos nº 0000527-85.2006.8.16.0109 de Execução Fiscal, movida pela UNIÃO contra COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante do R.06 da presente matrícula. Recolhido R\$.201,73 em 03/05/2016 referente ao funrejus, guia nº 24000000001505154-8 referente ao registro da penhora.

Emls. 646,80 VRC = R\$.117,72.

Barbosa Ferraz, 11 de Maio de 2.016.

O Oficial Substituto  (Fernando Pereira Moutinho)

R.09/1.688.

Protocolo nº 61.000 - Data: 30 de janeiro de 2017.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA- Nº 377528 - Data de Emissão: 26/01/2.017 -

- segue na ficha nº 03 -

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficiala Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

-03 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.688 -

Continuação do R.09/1.688.

Vencimento: 12/01/2018 - Valor: R\$.1.000.000,00 - Emitente/Garantidor Hipotecário: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, representada por NEWTON GOY KIMURA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 320.726.009-87, residente e domiciliado na Rua Genesio Pires Ramos, n.º 143, Lot Res Village, em Jandaia do Sul-PR e GILBERTO BIN JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 049.534.199-10, residente e domiciliado na Rua João Bispo Pinheiro, n.º 490, centro, em Jandaia do Sul-PR - Avalistas: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa HIROMI YORINORI KIMURA; GILBERTO BIN JUNIOR e sua esposa LUDIEMI FELICIO MARTIN BIN - Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB Norte do Paraná, inscrita no CNPJ n.º. 05.582.619/0001-75, com sede na Rua Paraná, n.º 646, centro, Londrina - PR; em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, Registrada sob n.º **11.680** do Livro 3-RA deste Serviço, isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei n.º 12.246 de 15/07/1.998.

Emls. 630,00 VRCs R\$114,66.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2017.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.10/1.688.

Protocolo n.º 62.398 - Data: 07 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL

Nos termos da Autorização de 05 de fevereiro de 2018, assinada pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Sicoob Norte do Paraná, expedida em Londrina-PR, procedo o cancelamento do **R.09** da presente matrícula, bem como o registro n.º **11.680** do Livro 3-RA deste Serviço. Emls. 63,00 VRC=R\$.12,16.

Barbosa Ferraz, 19 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

R.11/1.688.

Protocolo n.º. 62.399 - Data: 07 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/GARANTIDOR/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, já qualificada, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA, já qualificado e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, brasileira, portadora da C.I. RG n.º. 2.027.695-9-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 535.717.899-20, residente e domiciliada na Rua Genesio Pires Ramos, n.º 143, centro, em Jandaia do Sul-PR; **GILBERTO BIN JUNIOR**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 049.534.199-10, residente e domiciliado na Rua João Bispo Pinheiro, n.º 490, centro, em Jandaia do Sul-PR.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ n.º. 05.582.619/0001-75, situada na Avenida Paraná, n.º 646, centro, em Londrina - PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 477200, emitida em 07/02/2018, em Rolândia - PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE/GARANTIDOR ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais)** - Data de vencimento: **20/01/2021** - Forma de Pagamento: **36 parcelas** vencendo a primeira em 20/02/2018 e última em 20/01/2021 - Encargos: Taxa de juros remuneratórios: **0,90% a.m.** - Juros de mora: **SEGUIE NO VERSO**

MATRÍCULA N.º
- 1.688 -

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO

1,00%a.m. - Percentual do Índice de Correção: 100% - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls.2.156,00 VRC's/R\$416,11.

Barbosa Ferraz, 19 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.12/1.688.

Protocolo nº 63.850 - Data: 04 de Abril de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 02 de Abril de 2019, assinada por ADEMIR APARECIDO DE LUCCA, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. RG nº. 40160256-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 501.116.129-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº.122, Jardim Boa Vista I, em Ibiporã-PR e NERILMA APARECIDA STROMBECK CUSTODIO, brasileira, gerente de crédito e cobrança, solteira, portadora da C.I. RG nº. 33299630-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 550.266.059-15, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, 350 - ap. 2403, Gleba Palhano, em Londrina-PR, representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante do **R.11** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998 Emls. 630,00 VRC = R\$.121,59.

Barbosa Ferraz, 05 de Abril de 2019.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

R.13/1.688.

Protocolo nº. 63.839 - Data: 02 de Abril de 2019.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, já qualificada, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR -

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, ambos já qualificados; **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84,

estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, município de Jandaia do Sul-PR - **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B91230282-6**, emitida em 21/03/2019, em

Barbosa Ferraz-PR - **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL**

CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA

MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97 - Valor do Crédito: **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)** - Valor da

Garantia Fiduciária: **R\$.1.566.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)** juntamente com os outros imóveis constantes na cédula - Data

de vencimento: **20/08/2022**. - Forma de Pagamento: **36 parcelas iguais e sucessivas de R\$39.004,42**, vencendo a primeira em 20/09/2019 e a última em 20/08/2022 - Encargos:

Taxa efetiva de 19,561817% ao ano e 1,5% ao mês, capitalizados mensalmente, de acordo com a tabela PRICE - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito

Bancário. Emls.2.156,00 VRC's R\$416,11

Barbosa Ferraz, 09 de Abril de 2019.

Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.14/1.688.

Protocolo nº 64.821 - Data: 04 de Fevereiro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 03 de Fevereiro de 2020, assinada pelas representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, FRANCIELE DE SOUZA SILVA e FLAVIA LAZZARETTI IEGER, expedida em Barbosa Ferraz-PR, procedo o cancelamento do **R.13** da presente matrícula. Emls. 630,00 VRCs R\$121,59.

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2020.

A Escrevente

(Rute Saragioto)

SEGUIE

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designado**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

- 04 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.688 -

R.15/1.688.

Protocolo nº. 64.822 - Data: 04 de Fevereiro de 2020.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.**EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA**, já qualificada, representada por NEWTOM GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR -**AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA** e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, ambos já qualificados; **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:****COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84,estabelecida na Praça do Café, nº. 66, Bairro Centro, em Jandaia do Sul-PR - **FORMA DO****TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Nº. C01230114-7**, emitida em 31 de Janeiro de 2020, em Barbosa Ferraz-PR - **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA****DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O****EMITENTE ALIENA A CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE****DA LEI Nº 9.514/97.**Valor do Crédito: **R\$.1.035.400,00 (um milhão, trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** -Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) juntamente com os outros imóveis constantes na cédula** - Data de vencimento:**15/02/2025** - Forma de Pagamento: **05 parcelas anuais, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do****principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC**, vencendo a primeira em 15/02/2021 e a

última em 15/02/2025 - Encargos: Taxa efetiva de 10,690623% ao ano e 0,850000% ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da

dívida - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário.

Emls. 2.156,00 VRCs R\$.416,11; Funrejus: R\$.0,5015; FADEP: R\$.20,9058; ISS:

R\$.12,5435; Selo: R\$.4,67; Valor Total: R\$.454,73.

Barbosa Ferraz, 21 de Fevereiro de 2020.

Escrevente  (Rute Saragioto)

AV.16/1.688.

Protocolo nº 67.147 - Data: 13 de Dezembro de 2021.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 13 de Dezembro de 2021, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelos**representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante no R.15 da presente matrícula.****Emls.: 63,00 VRC's = R\$.13,67; Selo (Funarpen): R\$.5,25; FUNDEP: R\$.0,6835; ISS: R\$.0,6835. Valor Total: R\$.20,29. Selo nº F111V.OhqPC.bCMYO-rjjPF.4zKst.**

Barbosa Ferraz, 13 de Dezembro de 2021.

A Escrevente  (Rute Saragioto)

R.17/1.688.

Protocolo nº. 67.145 - Data: 10 de Dezembro de 2021.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.**EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 77.924.223/0001-70, estabelecida na R. Antonio Sinezio da Cruz, s/n,bairro Vila Nova, em Mandaguari-PR, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR, já qualificados - **AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA** e suaesposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, já qualificados e **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado e sua esposa **NAYARA AMANDA DA SILVA RICARDO BIN**, inscrita no

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CPF/MF sob o nº 081.016.219-97, residentes e domiciliados na Rua Armando da Silva, nº 24, em Jandaia do Sul-PR - **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul-PR. **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Nº C11231622-7**, emitida em 08/12/2021, em Barbosa Ferraz-PR. **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A EMITENTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.** Valor do Crédito: **R\$.1.559.268,18 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com os outros imóveis constantes na cédula - Data de vencimento: **15/03/2029** - Forma de Pagamento: O principal será pago em 80 parcelas, vencendo a primeira em 15/08/2022 e a última em 15/03/2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante-SAC - Encargos: Taxa de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milionésimos por cento) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls.: 630,00 VRC's R\$.136,71; Prelocação: R\$.0,434; Arquivamento: R\$.1,52; Selo (Funarpen): R\$.5,25; Funrejus: R\$.0,4885; FUNDEP: R\$.6,8355 - ISS: R\$.6,8355. **Valor Total: R\$.158,07.** Selo nº F111V.OhQPC.bCsyO-rjPwn.4zKsh. Barbosa Ferraz, 13 de Dezembro de 2021.

A Escrevente

(Rute Saragioto)

AV.18/1.688.

Protocolo nº 68.455 – Data: 16 de Novembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento particular de 14 de Novembro de 2022, assinado por suas procuradoras ELAINE PEREIRA BAIÁ, brasileira, gerente de agência, solteira, portadora da C.I. RG nº 8.620.893-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.771.999-04, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 124, centro, em Corumbataí do Sul-PR e FLAVIA LAZZARETTI IEGER, brasileira, gerente administrativa financeira, solteira, portadora da C.I. RG nº 8.250.697-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.904.099-59, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 467, Qd 231, Lt 07, em Barbosa Ferraz-PR, representando a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, já qualificada, conforme procuração lavrada às fls. nº 087/089, Livro nº 89 e procuração lavrada às fls. nº 085/086, Livro nº 89, ambas pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos de Jandaia do Sul-PR, de acordo com a Lei nº 9.514/97 e Cédula de Crédito Bancário - Nº C11231622-7, emitida em 08/12/2021, em Barbosa Ferraz-PR, registrada no **R.17** da presente matrícula, procedo a presente averbação para fins de constar a **consolidação da propriedade em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, já qualificada, tendo em vista a intimação dos fiduciários e o decurso do prazo sem purgação da mora, conforme certidão expedida em 03 de Novembro de 2022 no protocolo nº 68.267, por este Serviço. **Avaliação do Imóvel: R\$.914.000,00 (novecentos e quatorze mil reais).** ITBI: Recolhido R\$.18.280,00, guia nº 246/2022 em 11/11/2022 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR. Recolhido R\$.1.828,00 em 21/11/2022 referente ao Funrejus, guia nº 14000000008697707-0. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2277, expedida em 16/11/2022 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR. Emls. R\$.2.156,00 VRC = R\$.530,375; Selo (Funarpen): R\$.5,95; FUNDEP: R\$.26,5187; ISS: R\$.26,5187. **Valor Total: R\$.589,36.** Selo nº F111V.fRqPp.yYT2-eFGPJ.4zEKp. Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2022.

A Escrevente

(Rute Saragioto)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR Registro Eletrônico de Imóveis

Fernando Medeiros Ferreira

Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

05

RUBRICA

MATRÍCULA N.º **1.688**



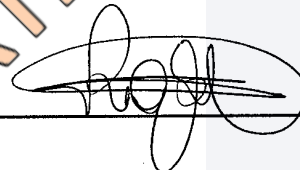
AV.19/1.688.

Protocolo nº. 71.435 - Data: 20 de dezembro de 2024.

IMISSÃO DE POSSE: Nos termos do Mandado de Averbação de 19 de novembro de 2024 juntamente com a Decisão de 30 de setembro de 2024, ambos expedidos nos autos nº 0000761-17.2024.8.16.0051, assinados pelo Dr. William George Nichele Figueroa, MM, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz – PROJUDI, Classe Processual: Procedimento Comum Cível, Assunto Principal: Servidão Administrativa, Valor da Causa: R\$.20.893,96 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), em que é Autor: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR** e Réu: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP**. Procedo a presente averbação para constar a **AÇÃO DE SERVIDÃO**, em que a Requerente SANEPAR move contra a proprietária, a fim de evitar transtornos no caso de venda a terceiros, sobre a área de 557,40 m² do imóvel desta matrícula. Emls. 315,00 VRC = R\$ 87,26; Selo (Funarpen): R\$ 8,00; FUNDEP: R\$.4,3630; ISS: R\$.4,3630, Funrejus: R\$ 21,82. **Valor Total: R\$ 125,80.** Selo nº SFRI2.N5Kdv.MezKK-Xk6ac.F111q.

Barbosa Ferraz, 23 de dezembro de 2024.

A Escrevente - Rute Saragioto



**PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1.688

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO